



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 662/98, DE 21 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO  
FEDERADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Praça Aurélio Barbosa a Praça existente na Pumba onde foi construída a Igreja da Padroeira daquela localidade Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 1998.

  
RAIMUNDO JEAN CAVALCANTE SILVA  
Prefeito